



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 21/2016

Dispõe sobre a concessão licença para participar de campanha eleitoral.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta-ES, no uso de suas atribuições, resolve, nos termos do Processo Administrativo 874/2016:

Art. 1º - Conceder Licença para Campanha Eleitoral ao servidor HEDEL DA SILVA GRAÇA JÚNIOR, nos termos do art. 38, XIV, da Lei Complementar 27/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 13 de julho de 2016.


JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA